



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 -- gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 03 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Vestibular 2016/1 para os Cursos Superiores do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1332/2015 considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no **período de 30 de março de 2016 a 04 de abril de 2016**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos superiores do IFMG - Campus Formiga.

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

| Curso | Nº de vagas |
|--------------------------------------|--------------------|
| Bacharelado em Administração | 05 |
| Bacharelado em Ciência da Computação | 01 |

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site www.formiga.ifmg.edu.br ou clicando [aqui](#).

3. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter sido aprovado no Vestibular do IFMG 2016/1º do processo citado no preâmbulo deste Edital;

b) ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 -- gabinete.formiga@ifmg.edu.br

c) não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, e nas chamadas realizadas até presente data, tendo ficado como excedente no curso para o qual se candidatou.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate usados no Exame de Seleção 2016/1º. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

5. O resultado será divulgado no dia 06 de abril, no sítio do Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.

6. A matrícula será realizada no dia 07 de abril, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

7. A documentação exigida no item 19 do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

9. O candidato, ao inscrever-se, renuncia sua classificação anterior no Vestibular, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.

10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos Silva
Diretor-Geral do Campus Formiga
Portaria nº 1.332/2015